

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
009674.2023	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00400
 Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 02400
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 04527 MIGUEL JOSE COTRIM 10511682956
 Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1164 CENTRO
 CNPJ/CPF 34.153.850/0001-41 Fone Cidade PÉROLA

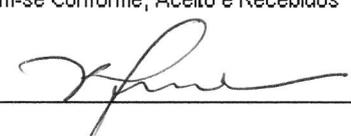
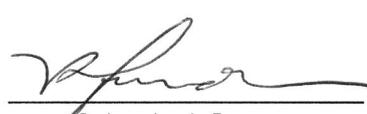
Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				13.12.23	12.01.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
318.294,00	21.392,30	190,00	21.202,30

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO DE ÁGUA DAS UAP'S MARLI SAILA E SIVANILDA RODRIGUES, CONFORME SOLICITAÇÃO.	190,0000	190,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	000017253-7	VALOR LIQUIDO	190,00
--------------	-----	------	-------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e noventa reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

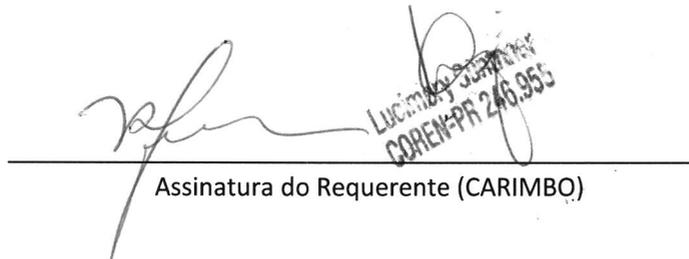
Data: ___/___/___ Credor: _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data: ___/___/___

Secretaria Municipal de SAÚDE

Divisão: Atenção Primária a Saúde - Marli Saila & Sivanilda

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Serviço de manutenção no bebedouro que serve os pacientes naS UAPS MARLI E SIVANILDA, devido o calor e o mesmo parou de refrigerar, se justifica a contratação direta. Serviço de baixo valor amparado pela Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)